

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1232/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 34481/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DO
SUS

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
42163/02	EDITE MARIA WARTHA	09	02/01/2014
42163/02	EDITE MARIA WARTHA	10	02/01/2017

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
50811/03	ATILA MONTEIRO BORGES	09	19/11/2015
64016/01	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	06	01/04/2013
64016/01	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	07	01/04/2016
109279/01	DIRCEU GONÇALO ALMEIDA COSTA	05	12/06/2015
80781/05	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	06	24/03/2015
106800/01	SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS	05	04/04/2015
124927/01	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	04	21/07/2014
124927/01	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	05	21/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 178b1b0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar